



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA EMPRESARIAL
DA COMARCA DA CAPITAL – RJ

Processo nº: 0124760-82.2001.8.19.0001

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS, nomeado Síndico por esse MM Juízo, nos autos da falência de **CASA MAYRINK VEIGA S/A**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar relatório circunstanciado do feito, a partir da r. sentença de quebra de fls. 73/75, decretada sob a égide do Decreto Lei nº 7.661/45, expondo todos os atos realizados até a presente data e requerendo, ao final, diligências para o devido prosseguimento do processo falimentar.

1º VOLUME

1. **Fls. 73/75** – Sentença de quebra da sociedade empresária CASA MAYRINK VEIGA S/A, sediada na Rua Mayrink Veiga, nº 17/21, Praça Mauá, Rio de Janeiro – RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 33.035.437/0001-10. A falida possuía os seguintes sócios: ANTÔNIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA (CPF: 033.656.537-72) e ANTENOR MAYRINK VEIGA (CPF: 375.683.377-15). A decisão foi proferida em 13/05/2002, sob a égide do Decreto Lei nº 7.661/45, **fixando o Termo Legal em 23/04/1993** (60º dia anterior) e nomeando como Síndico o 1º Liquidante Judicial.
2. **Fls. 76/77v** – Mandado de lacre e respectiva certidão negativa, dando conta da impossibilidade de cumprimento da diligência por força da existência, no local, da



Scórpio Empreendimentos Ltda., cuja representação recai sobre o sócio Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga, e de outras sociedades.

3. **Fls. 77** – Mandado de intimação expedido para o sócio Antenor Mayrink Veiga, com vistas ao cumprimento do art. 34 do DL nº 7.661/45.
4. **Fls. 78/79** – Publicação do edital do art. 16 do DL nº 7.661/45.
5. **Fls. 80/111** – Expedição dos ofícios de praxe em razão da sentença de quebra de fls. 73/75.
6. **Fls. 112** – Folha inexistente nos autos.
7. **Fls. 113/114** – Juntada de alvará de licença para localização atinente à sociedade Scórpio Empreendimentos Ltda.
8. **Fls. 115/129** – Juntada de contratos de locação e comodato referentes às sociedades identificadas na sede da falida por ocasião do cumprimento do mandado de lacre de fl. 76/77v.
9. **Fls. 130** – Despacho do Juízo requerendo a vinda do termo de compromisso e instando manifestação do Síndico e do MP.
10. **Fls. 131/134** – Manifestação do Síndico requerendo, entre outras providências, (i) a publicação do aviso do artigo 63, I, do DL nº 7.661/45; (ii) a lavratura de certidão atestando o trânsito em julgado da sentença de quebra; (iii) a lavratura de certidão atestando a existência de processos secundários; (iv) a contratação do perito Cláudio de Villemor Salgado, na forma do art. 63, V, do DL nº 7.661/45; (v) a intimação do sócio Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga, com vistas ao cumprimento do art. 34 do DL nº 7.661/45, em complementação ao mandado de fl. 77; (vi) a expedição de ofício à JUCERJA, com vistas ao fornecimento dos atos constitutivos atualizados da falida e das empresas Scórpio Empreendimentos Ltda. (CNPJ nº 42.514.489/0001-60), Liser Comércio e Representações Ltda. (CNPJ nº 40.285.843/0001-04) e Conint. Consultoria de Transportes S.A. (CNPJ nº 42.470.690/0001-92).
11. **Fls. 135/137** – Juntada de ofícios dos 2º, 3º e 1º Ofícios de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro dando conta dos protestos mais antigos lavrados em desfavor da falida data, sendo eles datados, respectivamente, de 23/04/1993, 22/06/1992 e 21/08/1995.
12. **Fls. 138/140** – Certidão de desentranhamento.



13. **Fls. 141** – Manifestação do MP endossando os requerimentos do Síndico de fls. 131/134 e pugnando pelo desentranhamento de fls. 138/140.
14. **Fls. 142/147 e 149** – Respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.
15. **Fls. 148** – Juntada de ofício do 4º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro informando que seus assentamentos indicam como mais antigo protesto lavrado em desfavor da falida aquele datado de 01/07/1996.
16. **Fls. 150** – Despacho do Juízo, entre outras providências, (i) determinando o desentranhamento de fls. 138/140; (ii) deferindo os pleitos do Síndico de fls. 131/132.
17. **Fls. 151** – Petição do requerente da falência pleiteando a devolução de documentos, com vistas à propositura de habilitação de crédito.
18. **Fls. 152** – Despacho do Juízo deferindo o pleito de fl. 151.
19. **Fls. 153/158** – Respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.
20. **Fls. 159** – Certidão atestando o trânsito em julgado da sentença de quebra e a inexistência de processos satélites até 25/06/2002.
21. **Fls. 160/163** – Ofícios expedidos em decorrência dos requerimentos da sindicância da massa às fls. 131/134, notadamente a expedição de mandado de intimação ao sócio Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga, na forma do art. 34 do DL nº 7.661/45.
22. **Fls. 164/170** – Respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.
23. **Fls. 171/175** – Juntada de atos constitutivos da falida.
24. **Fls. 176/179** – Juntada de mandados de intimação negativos para os sócios Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga e Antenor Mayrink Veiga.
25. **Fls. 180/200** – Respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111 e juntada de declarações de imposto de renda da falida e de seus sócios.

2º VOLUME

26. **Fls. 201/203** – Continuação das respostas de fls. 180/200.
27. **Fls. 204/206** – Juntada de mandado de intimação negativo para o sócio Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
28. **Fls. 207/224** – Respostas aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.



29. **Fls. 225/232** – Petição do Síndico promovendo a juntada de contrato de honorários para a representação da massa falida perante a Justiça do Trabalho e requerendo a sua homologação.
30. **Fls. 233/281** – Juntada dos atos constitutivos da falida e das demais sociedades declinadas pelo Síndico na petição de fls. 131/134.
31. **Fls. 282** – Resposta aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.
32. **Fls. 283/307** – Juntada, pelo Síndico, de intimações dirigidas à falida e relativas a procedimentos fiscais perante a Receita Federal.
33. **Fls. 308/311** – Termo de depoimento prestado pelo sócio Antenor Mayrink Veiga, na forma do artigo 34, I, do DL nº 7.661/45.
34. **Fls. 312/326** – Petição de Antenor Mayrink Veiga requerendo o desbloqueio de conta corrente particular.
35. **Fls. 327/328** – Petição do Síndico não se opondo ao pleito de fls. 312/326.
36. **Fls. 329** – Resposta aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.
37. **Fls. 330/363** – Petição de Antenor Mayrink Veiga requerendo a sua exclusão da falência.
38. **Fls. 364/364v** – Manifestação do MP requerendo o indeferimento do pleito de fls. 312/326 e salientando que Antenor Mayrink Veiga teve decretada a sua insolvência civil.
39. **Fls. 364v** – Despacho do Juízo instando manifestação do requerente de fls. 312/326.
40. **Fls. 365/376** – Juntada, pelo Síndico, de mandado de citação atinente à execução fiscal movida pela Caixa Econômica Federal.
41. **Fls. 377/380** – Petição de Antenor Mayrink Veiga requerendo autorização para se ausentar do país.
42. **Fls. 381/382** – Petição do Síndico não se opondo ao pedido de fls. 377/380.
43. **Fls. 382v** – Manifestação do MP não se opondo ao pedido de fls. 377/380.
44. **Fls. 383/385** – Decisão do Juízo deferindo o pleito de fls. 377/380 e respectivo ofício de autorização.
45. **Fls. 385v** – Manifestação do MP exarando ciência da decisão de fls. 383/384.
46. **Fls. 386/388** – Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, (i) a expedição de ofício ao Cartório do 3º Ofício de Protesto de Títulos, com vistas à obtenção da data do protesto não cancelado mais antigo; (ii) a expedição de ofício



à JUCERJA, com vistas à obtenção dos atos constitutivos das sociedades Mayrink Veiga e Cia. Ltda. (CNPJ nº 29.964.293/0001-09) e Empresa Promotora de Assessoria Ltda. (CNPJ nº 29.983.764/0001-26); (iii) a intimação de Antenor Mayrink Veiga para que informe o endereço de Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga; (iv) a expedição de ofício ao RGI competente para que informe o histórico completo dos imóveis situados na Rua Alcântara Machado, nº 22 e 24 (fls. 146/147); (v) a exclusão de Antenor Mayrink Veiga da falência, tal como constante na petição de fls. 330/363.

47. **Fls. 388v/389** – Manifestação do MP (i) anuindo com os requerimentos do Síndico de fls. 386/388; e (ii) requerendo o indeferimento do pedido de exclusão da falência de fls. 330/363.
48. **Fls. 389/390** – Decisão do Juízo deferindo as providências declinadas pelo Síndico às fls. 386/388 e indeferindo o pleito de exclusão de fls. 330/363.
49. **Fls. 391** – Resposta aos ofícios de praxe expedidos às fls. 80/111.
50. **Fls. 392/394** – Petição de Antenor Mayrink Veiga reiterando fls. 312/326.
51. **Fls. 392** – Decisão do Juízo deferindo o pleito de fls. 312/326.
52. **Fls. 395** – Expedição de ofício em decorrência da decisão de fl. 392.
53. **Fls. 396/406** – Petição de interposição de agravo de instrumento por Antenor Mayrink Veiga em face da decisão de fls. 389/390.

3º VOLUME

54. **Fls. 407** – Ciência do MP acerca de fls. 396/406.
55. **Fls. 408** – Petição do Síndico requerendo o cumprimento de fl. 389, item 1.
56. **Fls. 409** – Ofício de informações oriundo da 13ª Câmara Cível.
57. **Fls. 410** – Ofício oriundo da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
58. **Fls. 411** – Decisão do Juízo mantendo a decisão agravada e deferindo o pleito de fl. 408.
59. **Fls. 412/413** – Informações prestadas pelo Juízo no agravo de instrumento de fls. 396/406.
60. **Fls. 414** – Certidão de publicação.
61. **Fls. 415/419** – Ofícios expedidos em atenção ao pleito de fls. 386/388.



62. **Fls. 420/421** – Mandado de intimação positivo para Antenor Mayrink Veiga.
63. **Fls. 422/423** – Termo de depoimento de Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
64. **Fls. 424** – Petição do Síndico requerendo a expedição de ofício ao RGI, como forma de obter o histórico completo das unidades do imóvel da Rua Mayrink Veiga, nº 17/21, e a reiteração dos ofícios de fls. 416/419.
65. **Fls. 425/430** – Certidão de desentranhamento.
66. **Fls. 431/434** – Resposta do 4º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Capital, contendo a certidão do imóvel da Rua Alcântara Machado, nº 22 e 24.
67. **Fls. 435** – Ofício da JUCERJA noticiando a inexistência de registros sobre a Empresa Promotora de Assessoria Ltda.
68. **Fls. 436** – Ofício do 3º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro informando como protesto mais antigo não cancelado aquele datado de 27/03/1996.
69. **Fls. 437/450** – Petição de Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga prestando esclarecimentos sobre a vida empresarial da falida e promovendo a juntada de documentos contábeis.
70. **Fls. 451** – Decisão do Juízo deferindo o pleito de fls.424, ordenando o desentranhamento de fls. 425/430 e instando manifestação do Síndico.
71. **Fls. 452/454** – Pedido de autorização de viagem formulado por Antenor Mayrink Veiga.
72. **Fls. 455/457** – Ofícios expedidos em atenção ao pleito de fls. 424.
73. **Fls. 455/456** – Petição do Síndico não se opondo ao pedido de viagem. OBS: há equívoco cartorário na numeração das páginas.
74. **Fls. 456v** – Manifestação do MP não se opondo ao pedido de viagem de fls. 452/454.
75. **Fls. 457/458** – Decisão do Juízo deferindo o pleito de fls. 452/454 e respectivo ofício.
76. **Fls. 459** – Ofício oriundo da 13ª Câmara Cível informando o desprovimento do agravo de instrumento manejado por Antenor Mayrink Veiga, que visava a sua exclusão da falência.
77. **Fls. 460/463** – Reiteração da resposta de fls. 431/434.
78. **Fls. 464/468** – Resposta do 4º RGI da Capital contendo a matrícula do imóvel da Rua Mayrink Veiga, nº 17/21.
79. **Fls. 469** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico.



80. **Fls. 470** – Ofício do 3º Ofício de Protesto de Títulos do Rio de Janeiro renovando a resposta já acostada à fl. 436.
81. **Fls. 471/472** – Petição do Síndico requerendo (i) a intimação da falida para informar o paradeiro dos ativos constantes no balanço de fls. 441/442; (ii) a intimação da falida para remeter a documentação atinente às “*comissões a receber*”; (iii) a expedição de ofício à JUCERJA para fornecer os atos constitutivos da Scórpio Empreendimentos Ltda.; (iv) a expedição de ofício ao 18º Ofício de Notas da Comarca da Capital para remeter as escrituras lavradas no livro nº 2.355, fls. 94 e 161; e (v) a fixação do termo legal da falência no 60º dia anterior à data de 23/04/1993 (fl. 135).
82. **Fls. 473** – Ofício da 4ª Vara Empresarial da Comarca da Capital acerca da falência da SFB Sistemas S.A.
83. **Fls. 474** – Manifestação do MP anuindo com os pedidos de fls. 471/472.
84. **Fls. 475/479** – Juntada de atos constitutivos da falida.
85. **Fls. 480/481** – Petição da Antenor Mayrink Veiga requerendo a renovação de passaporte.
86. **Fls. 482/483** – Decisão do Juízo fixando o termo legal no 60º dia anterior ao protesto de 23/04/1993, deferindo o pleito de fls. 471/472 e instando manifestação do Síndico e do MP.
87. **Fls. 484** – Petição do Síndico requerendo a renovação de ofício à JUCERJA, ante o equívoco constante às fls. 475/479.
88. **Fls. 484v** – Manifestação do MP não se opondo ao deferimento de fl. 484.
89. **Fls. 485** – Decisão do Juízo determinando expedição de ofício e deferindo o pleito de fl. 484.
90. **Fls. 486/487** – Ofícios expedidos em razão da decisão de fl. 485.
91. **Fls. 488/489** – Petição da falida prestando esclarecimentos acerca de seus ativos.
92. **Fls. 490** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico.
93. **Fls. 491** – Petição do Síndico requerendo a reiteração do ofício de fl. 487 e o cumprimento do despacho de fl. 482.
94. **Fls. 492/493** – Ofício oriundo da Justiça do Trabalho noticiando a existência de crédito fiscal.



95. **Fls. 494/496** – Petição do advogado contratado pela massa falida renunciando ao mandato.
96. **Fls. 497/498** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico e de interessados.
97. **Fls. 499/501** – Petição do Síndico sugerindo a contratação de novo advogado trabalhista.
98. **Fls. 502** – Certidão atestando a inexistência de manifestações de interessados acerca do despacho de fl. 497/498.
99. **Fls. 503/509** – Pedido de autorização de viagem acostado por Antenor Mayrink Veiga.
100. **Fls. 510** – Despacho do Juízo determinando o cumprimento de fls. 482 e 497, bem como instando manifestação do Síndico e do MP.
101. **Fls. 511** – Ofício expedido em cumprimento ao despacho de fl. 510.
102. **Fls. 512/513** – Petição do Síndico não se opondo ao pleito de fls. 503/509.
103. **Fls. 513v/515** – Manifestação do MP informando a abertura de empreendimento pelo peticionário de fls. 503/509 e requerendo, além de outras providências, a sua intimação para prestar esclarecimentos, com vistas à análise do pedido de viagem.
104. **Fls. 516/525** – Petição de Antenor Mayrink Veiga prestando esclarecimentos e reiterando o pedido de viagem.
105. **Fls. 526/527** – Manifestação do MP reiterando a promoção de fls. 513v/515.
106. **Fls. 528** – Ofício oriundo da JUCERJA.
107. **Fls. 529/536** – Petição de Antenor Mayrink Veiga prestando novos esclarecimentos e reiterando o pedido de viagem.
108. **Fls. 537/539** – Certidão de desentranhamento.
109. **Fls. 540** – Decisão do Juízo determinando desentranhamento de peças e instando manifestação do MP.
110. **Fls. 541** – Manifestação do MP se opondo ao pedido de viagem, pugnando pela expedição de ofícios e requerendo a intimação do Síndico, com vistas à averiguação da informação de que o sócio da falida teria aberto novo empreendimento.
111. **Fls. 542/545** – Decisão do Juízo deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
112. **Fls. 546/551** – Ofício oriundo da 49ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro.
113. **Fls. 552/554** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico e do MP.



114. **Fls. 555/559** – Petição do Síndico promovendo a juntada de mandado de citação em execução fiscal.
115. **Fls. 560/561** – Manifestação do MP manifestando irresignação contra a decisão de fl. 542/544 e requerendo a expedição de mandado de verificação, na forma declinada na promoção de fl. 514.
116. **Fls. 562** – Folha equivocadamente juntada logo após a folha 570.
117. **Fls. 563** – Petição do Síndico requerendo a intimação do sócio falido para que seja informado o endereço do empreendimento por ele aberto.
118. **Fls. 564/569** – Petição do Síndico promovendo a juntada de mandado de citação em execução fiscal.
119. **Fls. 562** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico. OBS: há equívoco na juntada da folha.
120. **Fls. 570** – Manifestação do MP declinando o endereço do local a ser diligenciado (fls. 520).
121. **Fls. 571/572** – Intimação positiva do sócio da falida.
122. **Fls. 573/574** – Petição de Antenor Mayrink Veiga declinando o endereço do empreendimento referido pelo MP.
123. **Fls. 575/576** – Petição do Síndico requerendo a abertura de vista dos autos com todos os volumes.
124. **Fls. 577/606** – Petições do Síndico promovendo a juntada de mandados de citação em execuções fiscais e, ainda, (i) noticiando o falecimento do antigo contador e pugnando pela contratação de Marcus de Villemor Salgado; (ii) requerendo a expedição de ofício ao RGI para que remeta o histórico dos imóveis da Avenida Rui Barbosa, nº 870, apartamentos 501 e 602, e Avenida Rui Barbosa, nº 830, apartamento 602 (fls. 156/157). OBS: há equívoco na juntada da folha 577, que consta anexada logo após a folha 583.

4º VOLUME

125. **Fls. 607** – Manifestação do MP opinando pelo deferimento de fl. 578 e desistindo do pedido de fl. 514.



126. **Fls. 607v/608** – Decisão do Juízo deferindo o pleito de fl. 578 e respectivo ofício.
127. **Fls. 609/612** – Ofício oriundo da Justiça Federal noticiando a existência de débito fiscal e pedindo reserva de valores no rosto dos autos.
128. **Fls. 613/618** – Juntada de acórdãos no bojo do agravo de instrumento, embargos de declaração e recurso especial outrora manejados por Antenor Mayrink Veiga.
129. **Fls. 619** – Petição do contador indicado requerendo a homologação de honorários no valor de 1 salário mínimo mensal.
130. **Fls. 620/621** – Decisão do Juízo deferindo a reserva de fls. 609/612 e instando manifestação do Síndico e do MP acerca de fl. 619.
131. **Fls. 622** – Expedição de ofício em atenção à decisão de fls. 620/621.
132. **Fls. 623** – Petição da falida anuindo com o pedido de fls. 619.
133. **Fls. 624/625** – Ofício oriundo do 9º RGI da Capital.
134. **Fls. 626/627** – Petição do Síndico anuindo com o pedido de fls. 619 e requerendo a expedição de ofício ao 3º RGI da Capital.
135. **Fls. 628/629** – Petição intercorrente.
136. **Fls. 630** – Manifestação do MP requerendo esclarecimentos do Síndico acerca dos honorários anteriores ao falecimento do antigo contador e não se opondo ao pleito de fl. 627, segunda parte.
137. **Fls. 631** – Expedição do ofício requerido às fls. 626/627.
138. **Fls. 632/640** – Ofício oriundo do 3º RGI da Capital contendo as matrículas dos imóveis da Avenida Rui Barbosa, nº 830, apartamento 602, e nº 870, apartamento 501.
139. **Fls. 641/647** – Petição do Síndico juntando mandado de citação em execução fiscal e requerendo a abertura de vista com todos os volumes.
140. **Fls. 648** – Manifestação do MP pelo deferimento de fls. 641/647.
141. **Fls. 649** – Despacho do Juízo deferindo fls. 641/647.
142. **Fls. 650/658** – Pedido de viagem formulado por Antenor Mayrink Veiga.
143. **Fls. 659** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico e do MP.
144. **Fls. 660** – Petição do Síndico não se opondo ao pedido de viagem.
145. **Fls. 661/676** – Petição de Antônio Mayrink Veiga promovendo a juntada de rol de ações em desfavor da massa falida e requerendo a intimação do Síndico.



146. **Fls. 677/678** – Manifestação do MP requerendo providências adicionais do peticionário de fls. 650/651.
147. **Fls. 678v/679** – Despacho do Juízo instando o falido a se manifestar.
148. **Fls. 680/685** – Manifestação do peticionário de fls. 650/651 renovando o pedido de viagem.
149. **Fls. 686** – Manifestação do MP opinando pelo deferimento do pedido de viagem.
150. **Fls. 686v/687** – Decisão do Juízo deferindo o pedido de autorização de viagem e respectivo pedido de viagem.
151. **Fls. 688/689** – Petição do Síndico esclarecendo o não pagamento de honorários ao antigo contador e requerendo a lavratura de certidão acerca dos processos satélites.
152. **Fls. 690/693** – Juntada, pelo Síndico, de mandado de citação da massa falida em execução fiscal.
153. **Fls. 693v/694** – Despacho do Juízo deferindo fls. 689 e instando manifestação sobre fls. 690/693.
154. **Fls. 695/696** – Petição da falida não se opondo à reserva de crédito fiscal.
155. **Fls. 696v** – Manifestação do MP opinando pelo deferimento de fl. 619 e 690/693.
156. **Fls. 697/699** – Certidão atestando que todos os processos secundários já foram julgados, com exceção da habilitação de crédito de nº 2004.001.044421-6.
157. **Fls. 699/700** – Despacho do Juízo deferindo fls. 619 e 692 e instando manifestação do MP e do Síndico e respectivo ofício.
158. **Fls. 701/708** – Juntada de relatório do artigo 103 do DL nº 7.661/45, no qual o Síndico aponta inexistirem indícios de crimes falimentares.
159. **Fls. 709** – Certidão de autuação do inquérito judicial de nº 2001.001.121653-1/01.
160. **Fls. 709v** – Certidão de desapensamento do inquérito judicial de nº 2001.001.121653-1/01.
161. **Fls. 710** – Pedido de reserva fiscal.
162. **Fls. 711/713** – Petição do Síndico comunicando a renúncia da antiga advogada da massa e requerendo a contratação de Cynthia Figueiredo Brandão.
163. **Fls. 714/715** – Pedido de reserva fiscal.
164. **Fls. 716/717** – Despacho deferindo o pleito de fls. 711/713.
165. **Fls. 718/721** – Pedido de reserva fiscal.
166. **Fls. 722** – Despacho do Juízo instando manifestação do MP e Síndico.



167. **Fls. 723** – Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, a lavratura de certidão atestando a existência de decisão no inquérito de nº 2001.001.121653-1/01 e de processos satélites.
168. **Fls. 723v** – Manifestação do MP anuindo com o pedido de fl. 723.
169. **Fls. 724/733** – Pedidos de reserva fiscal.
170. **Fls. 734/735** – Despacho do Juízo deferindo fls. 723 e 724.
171. **Fls. 736/737** – Petição da massa falida requerendo expedição de ofício à Justiça do Trabalho.
172. **Fls. 738** – Expedição de ofício à Justiça Federal.
173. **Fls. 739/742** – Pedido de autorização de viagem formulado por Antenor Mayrink Veiga.
174. **Fls. 743** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico e MP.
175. **Fls. 744** – Petição do Síndico não se opondo ao pedido de viagem.
176. **Fls. 745/746** – Manifestação do MP requisitando providências, inclusive o andamento de ação penal, com vistas à análise do pedido de viagem.
177. **Fls. 747/750** – Manifestação do sócio falido renovando o pedido de viagem.
178. **Fls. 751/755** – Manifestação do MP opinando pelo indeferimento do pedido de viagem, máxime por força da existência de ação penal em curso.
179. **Fls. 756/759** – Decisão do Juízo deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
180. **Fls. 760/772** – Petição do Síndico requerendo a juntada de auto de arrecadação e a expedição de ofício ao Serviço de Patrimônio da União.
181. **Fls. 773/774** – Decisão do Juízo deferindo fls. 760/772 e respectivo ofício.
182. **Fls. 775** – Petição da massa falida renovando fls. 736/737.
183. **Fls. 776/777** – Despacho do Juízo deferindo fl. 775 e respectivo ofício.
184. **Fls. 778/779** – Ofício oriundo do Serviço de Patrimônio da União.
185. **Fls. 780/781** – Despacho instando MP e Síndico.
186. **Fls. 782/784** – Ofício oriundo da Justiça do Trabalho.
187. **Fls. 785/786** – Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, (i) a expedição de ofício ao 8º RGI; e (ii) a expedição de mandado de avaliação do imóvel do auto de arrecadação de fls. 761/772.
188. **Fls. 786v** – Manifestação do MP não se opondo às fls. 785/786.



189. **Fls. 787/791** – Juntada de acórdão em Habeas Corpus que trancou a ação penal em desfavor dos sócios da falida.
190. **Fls. 792/793** – Despacho do Juízo deferindo fls. 785/786.
191. **Fls. 794/795** – Petição do Síndico requerendo a expedição de ofício ao 3º RGI, com vistas à obtenção do histórico do imóvel da Rua Alcântara Machado, nº 22/24.
192. **Fls. 796/799** – Expedição de ofício em atenção ao despacho de fls. 792/793.
193. **Fls. 800/804** – Renovação das peças de fls. 787/791.
194. **Fls. 805** – Expedição de mandado de avaliação.
195. **Fls. 806/810** – Juntada de ofício do 8º RGI.
196. **Fls. 811/813** – Juntada de mandado de intimação em execução fiscal.
197. **Fls. 814/821** – Mandado de avaliação negativo.
198. **Fls. 822** – Despacho instando manifestação do Síndico.
199. **Fls. 823** – Petição do Síndico requerendo cumprimento da decisão de fl. 792, a intimação da falida, a reiteração do ofício de fl. 798 e a expedição de ofícios a Fazendas Públicas.
200. **Fls. 824** – Despacho do Juízo deferindo fl. 823.
201. **Fls. 825/828** – Pedido de viagem por Antenor Mayrink Veiga.
202. **Fls. 829** – Despacho do Juízo instando MP e Síndico.
203. **Fls. 830** – Petição de não oposição do Síndico ao pedido de viagem.
204. **Fls. 831** – Manifestação de não oposição do MP ao pedido de viagem.
205. **Fls. 832/834** – Decisão deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.

5º VOLUME

206. **Fls. 836/840** – Expedição de ofícios em atenção ao despacho de fl. 823.
207. **Fls. 841/843** – Pedido de renovação de passaporte por Antenor Mayrink Veiga.
208. **Fls. 844** – Despacho instando manifestação do MP.
209. **Fls. 845/846** – Juntada de mandado de intimação positivo.
210. **Fls. 847/849** – Petição de Antônio Mayrink Veiga em atenção ao mandado de intimação de fls. 845/846.
211. **Fls. 850/852** – Ofício oriundo da PGE/RJ.



- 212. **Fls. 853/854** – Decisão do Juízo deferindo a renovação de passaporte.
- 213. **Fls. 855/858** – Ofício oriundo da PGFN.
- 214. **Fls. 859** – Ofício atinente à decisão de fls. 853/854.
- 215. **Fls. 860** – Petição do Síndico requerendo desentranhamento de peças e reiteração dos ofícios de fls. 835, 838 e 839.
- 216. **Fls. 861/862** – Ofício oriundo da Receita Federal.
- 217. **Fls. 862** – Manifestação de ciência do MP.
- 218. **Fls. 863** – Despacho deferindo fl. 860.
- 219. **Fls. 864** – Ofício expedido em atenção à decisão de fls. 853/854.
- 220. **Fls. 865/868** – Pedido de reserva fiscal.
- 221. **Fls. 869/870** – Petição do Síndico noticiando a renúncia da advogada da massa.
- 222. **Fls. 871/880** – Pedido de reserva fiscal.
- 223. **Fls. 881/903** – Petição da CEF.
- 224. **Fls. 904/907** – Ofício do 7º RGI.
- 225. **Fls. 908/936** – Pedidos de reserva fiscal.
- 226. **Fls. 937/941** – Expedição de ofícios e mandado de avaliação.
- 227. **Fls. 942/943** – Petição de antiga advogada da massa requerendo o pagamento de honorários.
- 228. **Fls. 944** – Despacho do Juízo instando a juntada de mandado de avaliação e manifestação do MP e do Síndico.
- 229. **Fls. 945/946** – Certidão de desentranhamento.
- 230. **Fls. 947/963** – Pedido de reserva fiscal.
- 231. **Fls. 964/965** – Petição do Síndico requerendo, entre outras providências, a reiteração dos ofícios de fls. 798 e 938/940, a lavratura de certidão acerca dos processos satélites e a manifestação da falida.
- 232. **Fls. 965v** – Manifestação do MP anuindo com fls. 964/965.
- 233. **Fls. 966/967** – Decisão do Juízo deferindo fls. 964/965.
- 234. **Fls. 968/969** – Petição de Antenor Mayrink Veiga requerendo a avaliação indireta do bem da massa.
- 235. **Fls. 970 e 975/976** – Certidão atestando, entre outros elementos, a inexistência de processos secundários pendentes de julgamento.
- 236. **Fls. 971/974** – Expedição de ofícios em atenção à decisão de fls. 966/967.



- 237. **Fls. 977/982** – Ofícios oriundos do 4º e do 7º RGI e matrícula de imóvel da massa.
- 238. **Fls. 983/984** – Petição do Síndico não se opondo ao requerimento de fls. 968/969 e reiterando ofícios de fls. 971/972.
- 239. **Fls. 985/986** – Despacho do Juízo deferindo a avaliação indireta do imóvel da massa.
- 240. **Fls. 987/992** – Pedido de reserva fiscal.
- 241. **Fls. 993/995** – Expedição de ofício à Fazenda Nacional e de mandado de avaliação.
- 242. **Fls. 996/999** – Há equívoco na juntada dessas folhas, que foram anexadas posteriormente ao despacho de fl. 1.000.
- 243. **Fls. 1.000** – Despacho instando manifestação do MP sobre pedido de viagem de fls. 996/999.
- 244. **Fls. 1.000v** – Manifestação do MP não se opondo ao pedido de viagem.
- 245. **Fls. 996/999** – Pedido de viagem de Antenor Mayrink Veiga.

6º VOLUME

- 246. **Fls. 1.001/1.018** – Petição intercorrente da CEF.
- 247. **Fls. 1.019/1.020** – Decisão do Juízo deferindo o pedido de viagem de fls. 996/999 e respectivo ofício.
- 248. **Fls. 1.021** – Petição do Síndico reiterando os ofícios de fls. 993/994 e requerendo o cumprimento do mandado de avaliação de fl. 995.
- 249. **Fls. 1.022/1.026** – Pedido de reserva fiscal.
- 250. **Fls. 1.027** – Despacho do Juízo deferindo fls. 1.021.
- 251. **Fls. 1.028/1.042** – Juntada de laudo de avaliação indireta, com avaliação do bem da massa em R\$ 2.500.000,00.
- 252. **Fls. 1.043/1.044** – Ofícios expedidos à PGFN.
- 253. **Fls. 1.045/1.047** – Certidão acerca dos processos satélites.
- 254. **Fls. 1.048** – Ofício expedido à Justiça Federal.
- 255. **Fls. 1.049/1.061** – Pedidos de reserva fiscal.
- 256. **Fls. 1.062/1.065** – Pedido de autorização de viagem por Antenor Mayrink Veiga.
- 257. **Fls. 1.066** – Despacho instando o MP.



- 258. Fls. 1.066v** – Manifestação do MP não se opondo ao pedido de viagem.
- 259. Fls. 1.067/1.068** – Decisão do Juízo deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
- 260. Fls. 1.069** – Petição do Síndico requerendo a manifestação das partes sobre o laudo de avaliação indireta.
- 261. Fls. 1.070/1.071** – Despacho instando interessados na forma de fl. 1.069.
- 262. Fls. 1.072** – Petição da falida anuindo com o laudo de avaliação indireta.
- 263. Fls. 1.073/1.076** – Pedido de renovação de passaporte por Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
- 264. Fls. 1.077** - Despacho do Juízo instando o MP.
- 265. Fls. 1.077v** – Manifestação do MP não se opondo à renovação de passaporte.
- 266. Fls. 1.078/1.080** – Decisão do Juízo autorizando renovação de passaporte e respectivo ofício.
- 267. Fls. 1.081/1.089** – Pedido de reserva fiscal.
- 268. Fls. 1.090** – Ofício expedido à PGM/RJ.
- 269. Fls. 1.091/1.096** – Pedido de viagem de Antenor Mayrink Veiga.
- 270. Fls. 1.097** – Despacho do Juízo instando o MP.
- 271. Fls. 1.097v** – Manifestação do MP anuindo com o pedido de viagem.
- 272. Fls. 1.098/1.099** – Decisão do Juízo deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
- 273. Fls. 1.100** – Petição do Síndico requerendo a lavratura de certidão sobre processos satélites, a reiteração de ofício de fl. 1.090 e a alienação do bem da massa tal qual descrito no laudo de avaliação de fls. 1.028/1.042.
- 274. Fls. 1.101** – Despacho deferindo fls. 1.100.
- 275. Fls. 1.102** – Reiteração do ofício de fl. 1.090.
- 276. Fls. 1.103/1.104** – Petição da CEF.
- 277. Fls. 1.105/1.106v** – Certidão acerca dos processos satélites.
- 278. Fls. 1.107/1.109** – Pedido de reserva fiscal.
- 279. Fls. 1.110/1.111 e 1.114/1.119** – Petição do leiloeiro indicado pelo Síndico requerendo a designação de data para a realização de praça.
- 280. Fls. 1.112/1.113** – Ofício oriundo da PGM/RJ.
- 281. Fls. 1.120** – Decisão do Juízo deferindo a alienação do bem da massa.



- 282. Fls. 1.121/1.128** – Edital de leilão e expedição de ofícios de praxe.
- 283. Fls. 1.129** – Pedido de reserva fiscal.
- 284. Fls. 1.130/1.131** – Manifestação de ciência do MP.
- 285. Fls. 1.132/1.182** – Petição de Rio Minas 10 Empreendimentos Ltda. opondo-se à realização de leilão.
- 286. Fls. 1.183/1.184** – Petição do Síndico requerendo a realização do leilão de forma condicional.
- 287. Fls. 1.185/1.190** – Auto de praça e arrematação positivo, com maior lance no valor de R\$ 3.240.000,00 pela Sorrico Armazéns Gerais Ltda.
- 288. Fls. 1.191/1.197** – Petição da PGM/RJ.
- 289. Fls. 1.198/1.199** – Juntada de guia de recolhimento pelo leiloeiro público.
- 290. Fls. 1.200** – Certidão de desentranhamento.

7º VOLUME

- 291. Fls. 1.201/1.205** – Prestação de contas de leilão.
- 292. Fls. 1.206/1.210** – Pedido de viagem de Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
- 293. Fls. 1.211/1.216** – Mandados de intimação positivos das Fazendas da União, Estado do Rio de Janeiro e Município do Rio de Janeiro.
- 294. Fls. 1.217/1.219** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda. requerendo a expedição de carta de arrematação e de mandado de desocupação.
- 295. Fls. 1.219** – Certidão atestando a integralidade dos depósitos, em conformidade com o auto de arrematação.
- 296. Fls. 1.220/1.221** – Despacho do Juízo instando manifestação do MP e do Síndico e deferindo a expedição de carta de arrematação.
- 297. Fls. 1.222/1.226** – Mandado de intimação negativo para a Secretaria de Patrimônio da União.
- 298. Fls. 1.227** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda. informando o recolhimento de custas relativas à expedição de carta de arrematação.
- 299. Fls. 1.228** – Petição do Síndico não se opondo à expedição de carta de arrematação, à prestação de contas de leilão e ao pedido de viagem.



- 300. Fls. 1.229/1.230** – Manifestação do MP anuindo com a petição de fls. 1.228 e requerendo a intimação do Síndico para que esclareça se os bens apontados às fls. 1.191/1.193 pertencem à massa falida.
- 301. Fls. 1.231/1.237** – Decisão do Juízo homologando as contas de leilão, deferindo o pedido de viagem e ordenando a expedição de carta de arrematação e respectivos ofícios.
- 302. Fls. 1.238/1.242** – Pedido de viagem de Antenor Mayrink Veiga.
- 303. Fls. 1.423/1.244** – Manifestação do MP não se opondo ao pedido de viagem.
- 304. Fls. 1.245/1.246** – Mandado de desocupação negativo.
- 305. Fls. 1.247/1.249** – Pedido de reserva fiscal.
- 306. Fls. 1.250** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico.
- 307. Fls. 1.251/1.252** – Despacho do Juízo deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
- 308. Fls. 1.253** – Petição do Síndico requerendo a expedição de ofício ao Banco do Brasil, com vistas à obtenção do saldo em conta da massa, e a lavratura de certidão atestando a apresentação de QGC.
- 309. Fls. 1.254/1.258** – Despacho deferindo fl. 1.253 e respectivos ofícios.
- 310. Fls. 1.258v** – Certidão atestando a não apresentação de QGC.
- 311. Fls. 1.259/1.261** – Petição do Síndico requerendo (i) a juntada de QGC; (ii) a lavratura de certidão acerca de processos satélites; (iii) a expedição de ofício ao Banco do Brasil; (iv) a expedição de ofícios às Fazendas Nacional, Estadual, Municipal e INSS; (v) a remessa dos autos ao contador, com vistas à atualização das habilitações; (vi) a expedição de mandado de pagamento ao contador; (vii) a lavratura de certidão acerca do inquérito judicial.
- 312. Fls. 1.262** – Ofício oriundo do Banco do Brasil.
- 313. Fls. 1.263** – Pedido de reserva fiscal.
- 314. Fls. 1.264/1.284** – Juntada de informações em cumprimento à petição de fls. 1.259/1.261.
- 315. Fls. 1.286** – Despacho do Juízo ordenando a publicação do QGC e deferindo os demais pedidos de fls. 1.259/1.261.
- 316. Fls. 1.287/1.289** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda. requerendo a expedição de ofícios à Secretaria de Patrimônio da União e ao 8º RGI.



- 317. Fls. 1.290** – Ofício oriundo do Banco do Brasil dando conta do saldo em contas da massa – R\$ 2.447.580,40 e R\$ 1.048.349,61.
- 318. Fls. 1.291/1.297** – Pedido de viagem de Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
- 319. Fls. 1.298** – Despacho instando manifestação do MP.
- 320. Fls. 1.299** – Manifestação do MP anuindo com o pedido de viagem.
- 321. Fls. 1.300/1.301** – Decisão deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
- 322. Fls. 1.302** – Despacho instando manifestação do Síndico.
- 323. Fls. 1.303/1.304** – Pedido de reserva fiscal.
- 324. Fls. 1.305/1.308** – Pedido de viagem de Antenor Mayrink Veiga.
- 325. Fls. 1.309** – Despacho do Juízo instando manifestação do MP.
- 326. Fls. 1.309v** – Manifestação do MP anuindo com o pedido de viagem.
- 327. Fls. 1.310/1.311** – Decisão deferindo o pedido de viagem e respectivo ofício.
- 328. Fls. 1.311v** – Petição do Síndico requerendo o cumprimento do despacho de fl. 1.286 e anuindo com o pleito de fls. 1.287/1.289.
- 329. Fls. 1.312/1.313** – Manifestação do MP ratificando fls. 1.311v.
- 330. Fls. 1.314** – Decisão do Juízo deferindo fls. 1.287/1.289.
- 331. Fls. 1.314v/1.326** – Certidão acerca dos processos satélites, ofícios expedidos e publicação de QGC, tudo em atenção aos requerimentos de fls. 1.259/1.261.
- 332. Fls. 1.328/1.329** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda.
- 333. Fls. 1.330/1.332** – Impugnação ao QGC pela falida.
- 334. Fls. 1.333/1.336** – Ofícios oriundos da SPU e da PGE/RJ.
- 335. Fls. 1.337** – Despacho instando MP e Síndico.
- 336. Fls. 1.338/1.340** – Petição da União.
- 337. Fls. 1.341** – Certidão de tempestividade da impugnação de fls. 1.330/1.332.
- 338. Fls. 1.342/1.344** – Petição do Síndico, entre outras providências, (i) anuindo com a impugnação de fls. 1.330/1.332; (ii) requerendo a juntada de QGC consolidado e sua publicação; e (iii) requerendo a unificação das contas da massa.
- 339. Fls. 1.345** – Despacho do Juízo ordenando a publicação do QGC consolidado.
- 340. Fls. 1.346/1.352** – Pedido de reserva fiscal.
- 341. Fls. 1.353/1.358** – Ofícios e respostas atinentes à petição de fls. 1.342/1.344.
- 342. Fls. 1.358v/1.359** – Petição do Síndico requerendo o encaminhamento dos autos à Central de Cálculos.



- 343. Fls. 1.360** – Saldo em conta da massa, no total de R\$ 3.756.441,34.
- 344. Fls. 1.361/1.364** – Pedido de renovação de passaporte por Antenor Mayrink Veiga.
- 345. Fls. 1.365/1.366** – Manifestação do MP anuindo com o pedido de renovação de passaporte.
- 346. Fls. 1.367/1.371** – Despacho do Juízo deferindo a renovação de passaporte e respectivo ofício, com retirada em mãos pelo causídico do sócio falido.
- 347. Fls. 1.372** – Cálculo de comissão do Síndico.
- 348. Fls. 1.373** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda.
- 349. Fls. 1.374** – Despacho instando manifestação do Síndico.
- 350. Fls. 1.374v** – Manifestação do Síndico requerendo vista de todos os volumes, com vistas à apresentação do relatório do artigo 63, XIX, do DL nº 7.661/45.
- 351. Fls. 1.375/1.382** – Petição da PGM/RJ.
- 352. Fls. 1.383** – Decisão do Juízo determinando a expedição de ofício e instando manifestação do Síndico.
- 353. Fls. 1.384** – Ofício expedido à SPU.
- 354. Fls. 1.385/1.388** – Petição do Síndico apresentando o relatório do art. 63, XIX, do DL nº 7.661/45 e requerendo a expedição de ofício à JUCERJA para que sejam remetidos os atos constitutivos da Scorpio Empreendimentos Ltda.
- 355. Fls. 1.389** – Despacho do Juízo.
- 356. Fls. 1.390/1.392** – Pedido de reserva fiscal.
- 357. Fls. 1.393** – Ofício expedido à JUCERJA.
- 358. Fls. 1.394** – Publicação de aviso do art. 114 do DL nº 7.661/45.
- 359. Fls. 1.395/1.397** – Respostas da SPU e da JUCERJA.
- 360. Fls. 1.398/1.400** – Petição de credor.

8º VOLUME

- 361. Fls. 1.401/1.403** – Continuação de fls. 1.398/1.400.
- 362. Fls. 1.404** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico.
- 363. Fls. 1.405** – Ofício oriundo do 8º RGI da Capital.
- 364. Fls. 1.406/1.409** – Ofícios oriundos da Justiça Federal.



- 365. Fls. 1.410/1.414** – Certidão de desentranhamento.
- 366. Fls. 1.415** – Ofício expedido à Justiça Federal.
- 367. Fls. 1.416/1.419** – Pedido de viagem de Antenor Mayrink Veiga.
- 368. Fls. 1.420** – Decisão do Juízo instando manifestação do Síndico e do MP e indeferindo penhora no rosto dos autos.
- 369. Fls. 1.421** – Manifestação do MP não se opondo ao pedido de viagem.
- 370. Fls. 1.422/1.424** – Ofícios expedidos à Polícia Federal e substabelecimento.
- 371. Fls. 1.425** – Certidão de desentranhamento.
- 372. Fls. 1.426/1.431** – Petição do Síndico requerendo a juntada de alterações contratuais da Scorpio Empreendimentos Ltda. e a remessa dos autos à Central de Cálculos, com vistas ao pagamento integral dos credores.
- 373. Fls. 1.432/1.434** – Ofícios expedidos à Justiça Federal.
- 374. Fls. 1.435/1.437** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda.
- 375. Fls. 1.438** – Despacho do Juízo instando o MP.
- 376. Fls. 1.439** – Manifestação do MP acerca da posição da falida em relação à Scorpio Empreendimentos Ltda.
- 377. Fls. 1.440** – Pedido de penhora no rosto dos autos.
- 378. Fls. 1.441/1.448** – Cálculos de atualização dos créditos trabalhistas.
- 379. Fls. 1.449/1.456** - Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda.
- 380. Fls. 1.457/1.463** – Pedido de reserva fiscal.
- 381. Fls. 1.464** – Despacho do Juízo instando manifestação do Síndico.
- 382. Fls. 1.465** – Ofício expedido à SPU.
- 383. Fls. 1.466/1.467** – Petição do Síndico requerendo (i) a devolução dos autos à Central de Cálculos, com vistas à elaboração dos cálculos de comissão do síndico e custas; (ii) o recebimento de fl. 1.440 como reserva fiscal; (iii) a expedição de mandados de pagamento aos credores trabalhistas.
- 384. Fls. 1.468/1.475** – Pedido de renovação de passaporte e de exoneração do dever de solicitar prévia autorização para viajar formulado por Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
- 385. Fls. 1.476** – Manifestação do MP anuindo com fls. 1.466/1.467 e opondo-se ao pedido de fls. 1.468/1.475.



- 386. Fls. 1.477** – Decisão do Juízo, entre outras providências, (i) indeferindo o pedido de fls. 1.468/1.475; (ii) remetendo os autos à Central de Cálculos; (iii) determinando a expedição de mandados de pagamento aos credores trabalhistas.
- 387. Fls. 1.478/1.479** – Petição de renovação de autorização de viagem por doze meses por Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
- 388. Fls. 1.480/1.486** – Petição de credor trabalhista.
- 389. Fls. 1.487/1.488** – Ofício oriundo da Oi S.A.
- 390. Fls. 1.489** – Despacho do Juízo instando manifestação do MP e do Síndico.
- 391. Fls. 1.490** – Petição do Síndico requerendo expedição de ofícios.
- 392. Fls. 1.491** – Manifestação do MP endossando a manifestação de fl. 1.490.
- 393. Fls. 1.492/1.495** – Pedido de reserva fiscal e respectivo ofício de resposta.
- 394. Fls. 1.496/1.517** – Certidão de desentranhamento.
- 395. Fls. 1.518/1.519** – Petição de Sorrico Armazéns Gerais Ltda.
- 396. Fls. 1.520/1.521** – Decisão do Juízo indeferindo o pedido de autorização permanente de vagens e deferindo autorização pelo prazo de doze meses, bem como instando manifestação do MP e do Síndico, além de ordenar expedição de ofícios.
- 397. Fls. 1.522/1.537** – Ofícios e mandados de pagamento expedidos em razão da decisão de fls. 1.520/1.521.
- 398. Fls. 1.538** – Certidão de digitação de mandados de pagamento.
- 399. Fls. 1.539/1.541** – Pedido de viagem de Antônio Alfredo Ribeiro Mayrink Veiga.
- 400. Fls. 1.542/1.544** – Despacho do Juízo esclarecendo já ter sido deferido o pedido de viagem e autorizando a renovação de passaporte e respectivos ofícios.
- 401. Fls. 1.545** – Certidão atestando que o credor Cristiano Arruda não foi contemplado nos cálculos de fls. 1.441/1.448.
- 402. Fls. 1.546** – Ato ordinatório instando manifestação do MP e do Síndico.
- 403. Fls. 1.547** – Petição do Síndico informando que o credor discriminado à fl. 1.545 se encontrava no QGC de fl. 1.344 e requerendo a volta dos autos à Central de Cálculos, com vistas à atualização e pagamento.
- 404. Fls. 1.548/1.549** – Mandado de intimação positivo da SPU.
- 405. Fls. 1.550/1.551** – Pedido de reserva fiscal.
- 406. Fls. 1.552/1.553** – Juntada de ARs.



- 407. Fls. 1.554/1.564** – Petição intercorrente.
- 408. Fls. 1.565** – Ofício oriundo da Oi S.A.
- 409. Fls. 1.566/1.570** – Juntada de ARs.
- 410. Fls. 1.571/1.572** – Devolução de mandado de pagamento expedido em nome do credor Eduardo Mendonça.
- 411. Fls. 1.573/1.574** – Certidão de remessa dos autos ao MP.
- 412. Fls. 1.575** – Manifestação do MP requerendo a lavratura de certidão de cumprimento do item 4 de fl. 1.491.
- 413. Fls. 1.576** – Certidão atestando que o credor Maurício Cardozo é falecido; o credor Eduardo Mendonça foi substituído por sua esposa.
- 414. Fls. 1.577/1.578** – Manifestação do MP requerendo o desentranhamento de fls. 1.496/1.517 e 1.556/1.557.
- 415. Fls. 1.579** – Despacho instando manifestação do Síndico.
- 416. Fls. 1.580** – Petição do Síndico requerendo a remessa dos autos à Central de Cálculos.
- 417. Fls. 1.581/1.584** – Petição de credor trabalhista.
- 418. Fls. 1.585** – Despacho ordenando expedição de mandado de pagamento ao credor de fls. 1.581/1.584.
- 419. Fls. 1.586** – Despacho do Juízo instando familiares de credores a comprovarem a não abertura de inventário.
- 420. Fls. 1.587** – Expedição de mandado de pagamento ao credor Antônio Silva.
- 421. Fls. 1.588/1.601** – Certidão de desentranhamento.

9º VOLUME

- 422. Fls. 1.602** – Certidão de desentranhamento.
- 423. Fls. 1.603/1.605** – Petição de credor.
- 424. Fls. 1.606/1.607** – Pedido de reserva fiscal.
- 425. Fls. 1.608** – Despacho do Juízo.
- 426. Fls. 1.609/1.615** – Mandados de penhora no rosto dos autos.
- 427. Fls. 1.616/1.618** – Devolução de mandado de pagamento.



- 428. Fls. 1.619/1.622 – Certidão de desentranhamento.
- 429. Fls. 1.623/1.624 – Manifestação do MP reiterando a manifestação de fl. 1.578, item 2.
- 430. Fls. 1.625/1.626 – Despachos do Juízo ordenando desentranhamento.
- 431. Fls. 1.627 – Certidão de expedição de mandado de pagamento.
- 432. Fls. 1.628 – Despacho do Juízo deferindo a expedição de mandado de pagamento.
- 433. Fls. 1.629 – Expedição de mandado de pagamento.
- 434. Fls. 1.630/1.632 – Pedido de reserva fiscal.
- 435. Fls. 1.633/1.640 – Petição de credor trabalhista.
- 436. Fls. 1.641 – Despacho do Juízo instando manifestação do MP.
- 437. Fls. 1.642/1.643 – Manifestação do MP não se opondo à reserva fiscal.
- 438. Fls. 1.644/1.647 – Remessa dos autos à Central de Cálculos.
- 439. Fls. 1.648 – Ato ordinatório instando manifestação das partes.
- 440. Fls. 1.649 – Petição de credor trabalhista requerendo expedição de mandado de pagamento.
- 441. Fls. 1.650 – Petição de ciência da falida.
- 442. Fls. 1.651 – Petição do Síndico requerendo a expedição de ofício ao Banco do Brasil para abertura de conta remunerada em favor do credor Eduardo Mendonça, bem como o arbitramento de comissão do Síndico e cálculo de custas, tudo com vistas ao prosseguimento do pagamento dos demais credores.
- 443. Fls. 1.652 – Despacho do Juízo ordenando expedição de mandado de pagamento e fixando comissão do Síndico em 1,5% do saldo de fl. 1.360.
- 444. Fls. 1.653/1.659 – Expedição de mandados de pagamento e ofícios, em cumprimento ao despacho de fl. 1.652, e respectivas respostas.
- 445. Fls. 1.660 – Devolução dos autos pela Central de Cálculos.
- 446. Fls. 1.661/1.662 – Saldo em conta da massa.
- 447. Fls. 1.662v/1.663 – Manifestação do LJ renovando o pedido de fl. 1.651, item 4.
- 448. Fls. 1.664/1.668 – Pedidos de reserva fiscal.
- 449. Fls. 1.669 – Decisão do Juízo substituindo o Síndico, nomeando este escritório para o exercício da respectiva função e determinando a apresentação de planilha atinente aos honorários a serem cobrados.
- 450. Fls. 1.670 – Termo de compromisso assinado por este escritório.



CONCLUSÕES

Da análise dos autos, o Síndico verifica que, apesar da sentença de quebra ter sido prolatada em 13 de maio de 2002, o Quadro Geral de Credores ainda não foi consolidado, existindo a possibilidade de pesquisa de imóveis e dos atos constitutivos da falida e sociedades coligadas, bem como de bens dos sócios da mesma, através das inovações trazidas pelo sistema INFOJUD.

Ademais, ainda pende a análise do adimplemento dos Mandados de Pagamento expedidos às fls. 1.524, 1.526, 1.528, 1.530, 1.532, 1.534, 1.536, 1.587, 1.629, 1.653 e 1.656, tendo em vista a devolução de alguns dos mesmos às fls. 1.616/1.618 e 1.571/1.572, objetivando a confirmação da quitação dos credores trabalhistas na presente falência.

Prosseguindo, serão expedidos ofícios para pesquisa de imóveis e das sociedades a seguir indicadas, sempre com o fim de busca de ativos em favor da Massa Falida.

Continuando, atento o Síndico em relação às inovações trazidas pelo sistema INFOJUD na Receita Federal, com possibilidade de pesquisa das Declarações sobre Operações Imobiliárias (DOI) de pessoas jurídicas ou físicas, aquele irá postular a realização de tal pesquisa, com o fim de se obter informações sobre transações imobiliárias em todo território nacional por parte da falida e seus sócios.

Por fim, passa o Síndico a se manifestar a respeito de seus honorários. Para elaboração desta proposta de remuneração foi sopesado o trabalho que será desenvolvido durante todo o trâmite falimentar, levando em consideração a assistência jurídica e contábil integral a ser realizada pelo Síndico em qualquer feito que seja a massa falida parte, sem a necessidade de contratação de auxiliares externos, com exceção de peritos avaliadores e leiloeiros, tendo em vista que o escritório de advocacia nomeado Síndico na presente falência não possui tais expertises.



Por essa razão, os honorários são estimados em 1% (um por cento) sobre o ativo atual da Massa Falida e 5% (cinco por cento) do ativo que vier a ser arrecadado pelo Síndico a partir de sua nomeação, na forma do art. 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45, cabendo salientar que o feito falimentar se encontra na fase de realização de pagamento dos credores trabalhistas, com o QGC ainda sem consolidação e a possibilidade de arrecadação de outros bem, com o fim de pagamento integral do passivo falimentar.

REQUERIMENTOS

Ante o exposto, o Síndico pugna a Vossa Excelência:

a) sejam expedidos os seguintes ofícios:

- i. ao 4º Registro de Imóveis¹, solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Mayrink Veiga, 17 a 21, Praça Mauá, Rio de Janeiro/RJ;
- ii. ao 5º Registro de Imóveis², solicitando certidão de ônus reais do imóvel localizado na R. Almirante Gomes Pereira, 11, Urca, Rio de Janeiro/RJ;
- iii. ao 9º Registro de Imóveis³, solicitando certidões de ônus reais dos seguintes imóveis:
 - Av. Rui Barbosa, nº 480, apto. 201, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ;
 - Av. Rui Barbosa, nº 830, apto. 602, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ;
 - R. Oswaldo Cruz, nº 87, apto. 1302, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ;
- iv. à JUCERJA, solicitando cópia dos Atos Constitutivos e demais alterações das seguintes sociedades: CASA MAYRINK VEIGA S/A (CNPJ: 33.035.437/0001-10); SCORPIO EMPREENDIMENTOS LTDA. (CNPJ: 42.514.489/0001-60); LISER COMÉRCIO E

¹ Endereço do 4º RI: Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 23555-012.

² Endereço do 5º RI: Rua Rodrigo Silva, nº 8, sala 802, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-040.

³ Endereço do 9º RI: Av. Nilo Peçanha, nº 12, 6º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20020-100.



REPRESENTAÇÕES LTDA. (CNPJ: 40.285.843/0001-04); COINT CONSULTORIA DE TRANSPORTES (CNPJ: 42.470.690/0001-92); MAYRINK E VEIGA & CIA LTDA. (CNPJ: 29.964.293/0001-09) e EMPRESA PROMOTORA DE ASSESSORIA LTDA. (CNPJ: 29.983.764/0001-26);

- v. ao 5º Distribuidor⁴, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por CASA MAYRINK VEIGA S/A (CNPJ: 33.035.437/0001-10); ANTÔNIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA (CPF: 003.656.537-72) e ANTENOR MAYRINK VEIGA (CPF: 375.683.377-15);
- vi. ao 6º Distribuidor⁵, solicitando pesquisa de bens e contratos firmados por CASA MAYRINK VEIGA S/A (CNPJ: 33.035.437/0001-10); ANTÔNIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA (CPF: 003.656.537-72) e ANTENOR MAYRINK VEIGA (CPF: 375.683.377-15);
- vii. às Fazendas Nacional, Estadual e Municipal, bem como ao INSS, solicitando-se informações sobre os débitos fiscais da Massa Falida, **atualizados até a data da quebra (13/05/2002)**;
- viii. ao Banco do Brasil, solicitando o apontamento do saldo atualizado da **conta nº 3600108961579**, em nome da Massa Falida;
- ix. ao Banco do Brasil, **com urgência**, solicitando a apresentação dos mandados de pagamento LIQUIDADOS na **conta nº 3600108961579**, em nome da MASSA FALIDA DE CASA MAYRINK VEIGA S/A (CNPJ: 33.035.437/0001-10), **no período de setembro/2015 até a data atual**.
- x. à Receita Federal, solicitando cópias das declarações de imposto de renda, dos últimos cinco anos de: ANTÔNIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA (CPF: 003.656.537-72) e ANTENOR MAYRINK VEIGA (CPF: 375.683.377-15);

⁴ Endereço do 5º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 131, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20040-006.

⁵ Endereço do 6º Dist.: Avenida Rio Branco, nº 135, sala 415, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20040-006.



- b) seja realizada pesquisa pelo cartório, com o fim de apontar todas as habilitações/impugnações de crédito e pedidos de restituição ajuizadas em face da Massa Falida, **SEM A NECESSIDADE DE ABERTURA DE VISTA NOS FEITOS**, objetivando a consolidação do seu QGC.
- c) seja aberta vista ao Síndico em todos os feitos satélites da presente falência, **AINDA PENDENTES DE JULGAMENTO**, para ciência e manifestação, inclusive das habilitações/impugnações de crédito, ações de arresto, responsabilidade civil, revocatórias, ações de despejo etc.
- d) seja realizada pesquisa no INFOJUD, na Receita Federal, obtendo-se as Declarações sobre Operações Imobiliárias - DOI, das seguintes pessoas físicas e jurídicas, desde o Termo Legal (**23/04/1993**): CASA MAYRINK VEIGA S/A (CNPJ: 33.035.437/0001-10); ANTÔNIO ALFREDO RIBEIRO MAYRINK VEIGA (CPF: 003.656.537-72) e ANTENOR MAYRINK VEIGA (CPF: 375.683.377-15);
- e) sejam os honorários do Síndico fixados em 1% (um por cento) sobre o ativo atual da Massa Falida e 5% (cinco por cento) do ativo que vier a ser arrecadado pelo Síndico a partir de sua nomeação, na forma do art. 67 e §1º, ambos do Decreto Lei nº 7.661/45, cabendo salientar que o feito falimentar se encontra na fase de realização de pagamento dos credores trabalhistas, com o QGC ainda sem consolidação e a possibilidade de arrecadação de outros bem, com o fim de pagamento integral do passivo falimentar.

Termos em que,
Pede Deferimento.

Rio de Janeiro, 19 de novembro de 2018.

CARLOS MAGNO, NERY & MEDEIROS SOCIEDADE DE ADVOGADOS

Síndico da Massa Falida de Casa Mayrink Veiga S/A

Fernando Carlos Magno Martins Correia
OAB/RJ nº 153.312